



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/19, CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JORGE ALVES BROWN, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA

ENTIDADE	:	CASA DA PROVIDÊNCIA - CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JORGE ALVES BROWN
DATA	:	22/03/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 13/19
PROC. ADM.	:	Nº 5259/24
ADITAMENTO	:	Nº 1014/19-15

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Cidade de Indaiatuba/SP, na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa na Cidade de Indaiatuba/SP, na Av. Conceição, 1728, Vila Maria, CEP 13.335-345, Telefone: (19) 3894-5449, E-mail: financeiro@cdp.org.br, administracao@casadaprovidencia.org.br, neste ato representada por sua Presidente, **EDILENE CRISTINA WOLF**, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.118.842-9 e do CPF nº 116.455.168-06, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1014/19, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e seu respectivos aditivos, onde reajustam o valor e alteram o plano de trabalho, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 1014/19, Creche Municipal Professor Jorge Alves Brown – Casa da Providência, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, é de 3,70699% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 9.300,29 (nove mil, trezentos reais e vinte e nove centavos).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 332,44 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), total para 251 alunos de R\$ 83.442,44 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), como segue:

OSC	Casa da Providência	
Unidade Escolar	Creche Municipal Professor Jorge Alves Brown	
Número de Alunos	251	
	Per Capita (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Atual	8.967,85	2.250.930,35
Reajustado	9.300,29	2.334.372,79
Diferença	332,44	83.442,44

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 1014/19 passa a ser de R\$ 2.334.372,79 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) para o exercício de 2024.

1.4. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão à 02/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Considerando o Ofício nº 68/24 de 27/02/2024, substituem-se as funções de “monitora” e “monitora volante” por “auxiliar de desenvolvimento educacional (ADE)” e o salário de R\$ 1.780,00. Essa alteração não implicará em alteração do valor global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

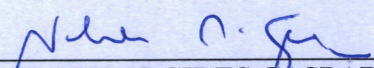
4.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



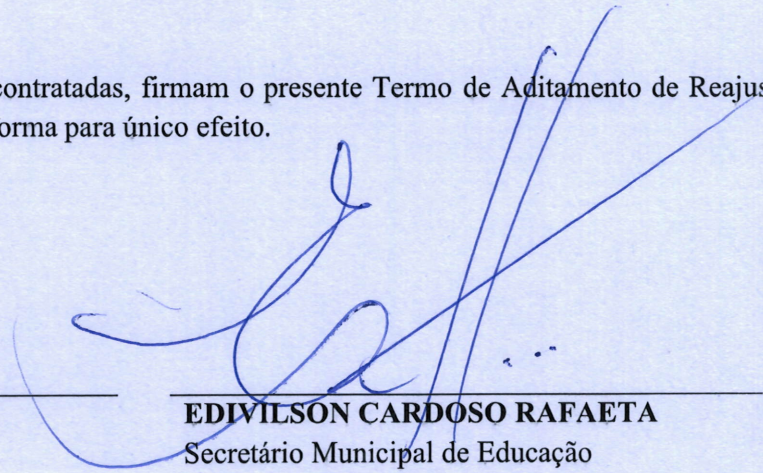
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Reajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

Indaiatuba, 22 de março de 2024.



NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

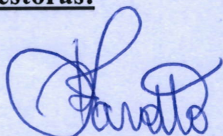


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

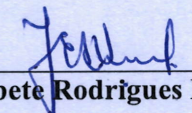


EDLENE CRISTINA WOLF
Entidade


Gestoras:



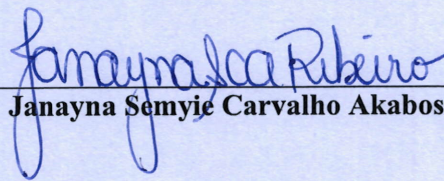
Rosângela Favotto



Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa



Rosana Satiko Sasaki



Janayna Semyie Carvalho Akaboshi Ribeiro

/eh



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA - CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JORGE ALVES BROWN
ADITAMENTO	:	Nº 1014/19-15 – PROC. ADM. Nº 5259/24
OBJETO	:	15º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1014/19, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e aditivos, onde reajustam o valor e alteram o plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 83.442,44
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de março de 2024.

4



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDILENE CRISTINA WOLF
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 116.455.168-06

Assinatura:

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professora Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura:

Nome	:	JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professora
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura:

Nome	:	JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura:

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da comissão de licitações

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97


Assinatura: _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

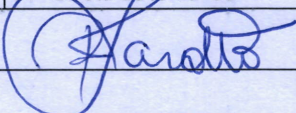


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	: Assistente de Serviços Administrativos
CPF	: N° 265.492.578-16

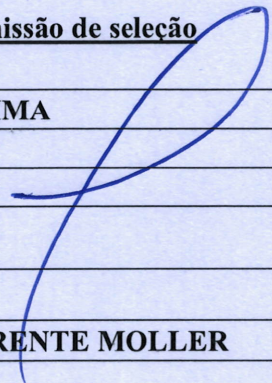
Assinatura: 

Nome	: ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	: Professora Docente I
CPF	: N° 178.913.548-63

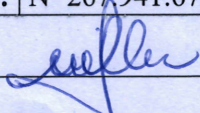
Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

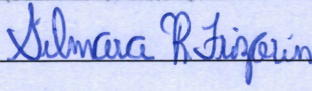
Nome	: CESAR FRANCO DE LIMA
CPF	: Secretário Adjunto
Cargo	: N° 316.686.918-6

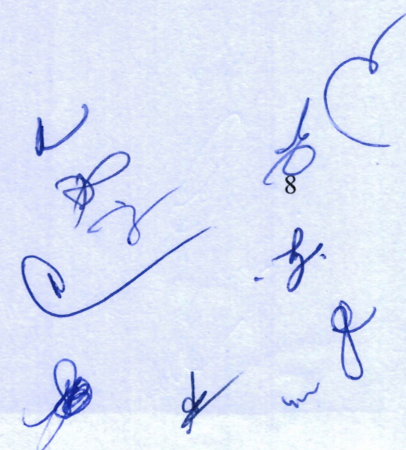
Assinatura: 

Nome	: CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER
Cargo	: Professor Docente III
CPF	: N° 267.941.678-32

Assinatura: 

Nome	: SILMARA RAQUEL FRIZARIN
Cargo	: Professor Docente I
CPF	: N° 263.964.368-17

Assinatura: 





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pelo parecer jurídico

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

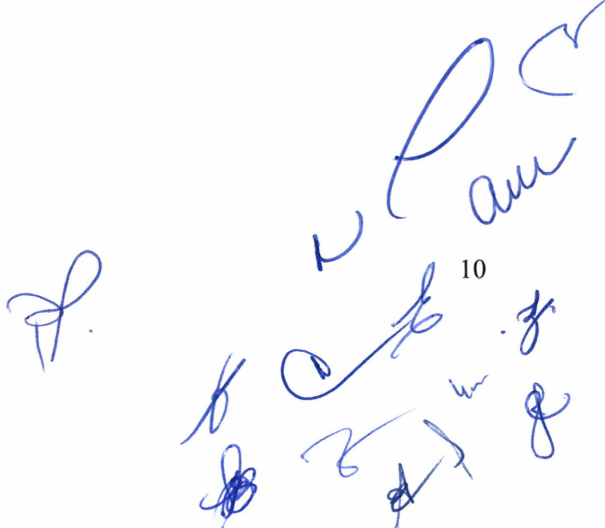
CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CASA DA PROVIDÊNCIA - CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JORGE ALVES BROWN
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
ADITAMENTO	:	Nº 1014/19-15
DATA DA ASSINATURA	:	22/03/2024
VIGÊNCIA	:	02/01/2024 a 01/01/2025
OBJETO	:	15º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1014/19, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e aditivos, onde reajustam o valor e alteram o plano de trabalho.
VALOR	:	R\$ 83.442,44

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de março de 2024.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br


10

Indaiatuba, 28 de março de 2024

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 015/2024

Ref. Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Edital nº 003/2024

Objeto: Aquisição de dietas especiais, para atender a demanda de pacientes assistidos pela Central de Acolhimento e Serviço de Atendimento Especializado - SAE/MI da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias.

COMUNICADO

Em atenção aos recursos interpostos pelas empresas recorrentes, PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA., NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. e HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., e as contrarrazões das empresas PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA., EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. e M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL, esclarecemos que o setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde, se manifestou nos autos. Pelo o que ficou deduzido, entende-se que as alegações trazidas pelas Recorrentes, não foram aceitas. De outra parte, os autos subiram ao Sr. Prefeito Municipal, na condição de autoridade superior, o qual através de despacho, acompanhou o parecer daquela Secretaria, opinando pelo INDEFERIMENTO dos recursos. Este comunicado será notificado as concorrentes interessadas, anexando-se o parecer emitido por aquela Secretaria, na íntegra, para melhor entendimento do que ficou decidido. Publique-se na Imprensa Oficial de 28/03/2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/19, CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JORGE ALVES BROWN, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA. Objeto: 15º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1014/19, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e aditivos, onde reajustam o valor e alteram o plano de trabalho. Processo Administrativo nº 5259/24.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM.- Data: 22/03/2024 – **Objeto:** O valor previsto no Termo de Colaboração nº 1023/2019, Creche Municipal São José de Anchieta – Dispensário Antônio Frederico Ozanam, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, é de 3,706990% sobre o valor per capita atual de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o per capita atualizado será de R\$ 9.300,29 (nove mil e trezentos reais e vinte e nove centavos). – Processo Administrativo nº 5248/2024 – Chamamento Público nº 13/20219.